

TERMO ADITIVO Nº 3/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO, NA MODALIDADE ELETRÔNICO, POR MEIO DE CARTÕES COM TARJA MAGNÉTICA E CHIP, PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CRF-SP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 17, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, Seção 2, pág. 62, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Av. dos Bandeirantes, 460, São Paulo/SP, CEP 04533-900, representada por seu Diretor Executivo de Risco, Sr. **Márcio Del Nero** e por seu Diretor Executivo de Vendas, Sr. **José Maria Alejandro Ocaranza Braceras**, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os trâmites do Processo Administrativo nº CRFSP24.6.000010771-9, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1.1. Alterar cláusula décima, item 10.1, prorrogando a vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe pelo prazo de 12 meses, passando a vigor do período de 15 de março de 2025 a 14 de março de 2026.
- 1.2. O Contratado tem ciência que em razão do art. 7º, §3º, da Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais contidos no processo administrativo e relacionados serão divulgados no portal da transparência do CRF-SP e, se necessário, em outros sistemas utilizados pela autarquia, independentemente de autorização prévia.
- 1.3. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Processo relacionado:

Processo Administrativo nº 084/2021 (SEI nº CRFSP24.6.000000828-1) – Trâmites do Contrato nº CRT.0004/2022

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson - Presidente

Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira

Márcio Del Nero - Diretor Executivo de Risco

José Maria Alejandro Ocaranza Braceras - Diretor Executivo de Vendas

APROVADO POR:

Adenilson Amaral – Gestão de Pessoas

Leandro Funchal Pescuma - OAB/SP nº 315.339 - Consultoria Jurídica

TESTEMUNHADO POR:

Raquel Hellen Figueiredo – Consultora de Licitações

Elizabeth Adaniya - Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Hellen Figueiredo, Consultora de Licitação e Contratos**, em 20/02/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 20/02/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 20/02/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 21/02/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Funchal Pescuma, Procurador**, em 24/02/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Amaral, Coordenador**, em 24/02/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DEL NERO, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0435944** e o código CRC **60123ABE**.